

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>
	<b>17/2022</b>
	<b>Nº Processo:</b> 177/2022 <b>Data Processo:</b> 27/12/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 30/01/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 38/2009, Nº 26/2013 E Nº 04/15.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	12.720.068/0001-24
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM L	12.100.450/0001-35
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE XANXERE E R	09.085.313/0001-64

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

O envelope contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, das empresas COOPERATIVA SABOR COLONIAL, COOP. AGRÍ. FAMILIAR DE XANXERE E REGIÃO e COOP. DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE XAXIM, estando presente o representante da empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL o qual rubricou os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após análise documental verificou-se a falta do extrato da DAP jurídica com a relação dos agricultores associados da COOP. AGRÍ. FAMILIAR DE XANXERE, faltando também a comprovação do item 9.1.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.e do item 3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação - VI - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Das demais COOPERATIVAS participantes as documentações estão regulares conforme exigido em edital. Define-se conforme resolução 6/2020 a questão de Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias, Chapecó sendo imediata de Xaxim, e Xanxerê na intermediária, tendo assim prioridade de escolha a de região imediata. Abre-se o prazo de 2 dias conforme: 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 2(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora, para posteriormente fazermos o cadastro das propostas habilitadas e a finalização do certame.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ADRIANA REGINA CURTARELLI  
MEMBRO

---

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL  
MEMBRO

---

Susana Aparecida Danielli de Barros  
PRESIDENTE

---

Leandra Brandellero Boff  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ANTONIO LUIZ SCHNORR  
(COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL)

